



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**

**RELATÓRIO SÍNTESE DA AUTOAVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA (PPGEco/UFES): ANO-BASE 2019**

**VITÓRIA
2020**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**

**RELATÓRIO SÍNTESE DA AUTOAVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA (PPGEco/UFES): ANO-BASE 2019**

REALIZAÇÃO

COMISSÃO DE AUTOAVALIAÇÃO (CAA) DO PPGEco

**EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO
(ORDEM ALFABÉTICA)**

**EDSON ZAMBON MONTE
LILIANA DE MELLO BRAZ ALENCAR
ROBSON ANTONIO GRASSI**

COLABORADORES (RESPONDENTES)

**DISCENTES DO PPGEco
DOCENTES DO PPGEco**

VITÓRIA

2020

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
1.1. ASPECTOS GERAIS.....	3
1.2. OBJETIVOS	4
2. METODOLOGIA.....	6
3. CONSIDERAÇÕES GERAIS	8
ANEXO: RESOLUÇÃO PPGECO/UFES Nº 02/2019.....	11

1. INTRODUÇÃO

1.1. ASPECTOS GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGEco/UFES) é um curso de pós-graduação *stricto sensu*, constituindo-se como uma unidade administrativa da Universidade Federal do Espírito Santo, sendo vinculado ao Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE). O PPGEco oferece o curso de Doutorado em Economia desde 2019 e o curso de Mestrado em Economia desde 1994, e mantém um perfil de qualificação acadêmica atestado pela CAPES. O último reconhecimento do Ministério da Educação (MEC) data de 2019: Portaria MEC nº 609, de 14/03/2019. Publicação no DOU em 18/03/2019, seção 1, p. 99. Parecer nº 487/2018 CNE/CES.

O PPGEco/UFES, por meio dos seus cursos de Mestrado e Doutorado em Economia, possui o objetivo geral de formar profissionais aptos a trabalhar com pesquisa acadêmica em instituições de ensino, assim como em empresas privadas e no setor público, por meio de uma forte imersão em Teoria Econômica, Macroeconomia, Microeconomia e Econometria, com a devida atenção aos acontecimentos e atualizações da Economia Capixaba, Brasileira e Internacional. Possibilita, ainda, no âmbito do mestrado, o conhecimento necessário para que os alunos ingressem em Programas de Doutorado no país e no exterior. Os alunos do Mestrado e do Doutorado em Economia do PPGEco adquirem uma capacitação analítica e acadêmica que lhes conferem vantagens comparativas nos mais variados ramos de atuação profissional.

A área de concentração do PPGEco é Teoria Econômica, e suas linhas de pesquisa são as seguintes: Macroeconomia Teórica e Aplicada; Métodos e Modelos Matemáticos, Econométricos e Estatísticos; Teoria Econômica e História Econômica e Organização Industrial, Inovação e Economia Regional.

Tomando como base as diretrizes da CAPES para o aprimoramento do processo de avaliação da pós-graduação no Brasil, e as políticas de avaliação interna da UFES definidas e implementadas pela Resolução n. 49/2016, do Conselho Universitário, o colegiado do PPGEco aprovou, 07 de novembro de 2019, o Regulamento da Autoavaliação Periódica e o Plano de Autoavaliação do Programa de Pós-graduação em Economia da Universidade Federal do

Espírito Santo, conforme Anexos I e II, da Resolução n. 02/2019, do PPGEco. A resolução pode ser consultada no Anexo deste documento ou em <http://economia.ufes.br/pt-br/autoavaliacao-e-planejamento-estrategico>.

Para desenvolver o plano de autoavaliação do PPGEco/UFES foi criada uma Comissão de Autoavaliação (CAA), aprovada em reunião do Colegiado, em 19.09.2019. Atualmente a comissão é formada por: dois professores; um técnico-administrativo; um representante do segmento discente; e, um representante egresso. O Quadro 1 apresenta a composição atual da CAA.

Vale dizer que a Comissão de Autoavaliação (CAA) elaborou um relatório parcial da autoavaliação, em maio de 2020. O relatório foi apresentado e discutido na reunião do Colegiado do PPGEco/UFES, de 25.06.2020. Na mesma reunião, as considerações sugeridas foram incorporadas, o que deu origem a este relatório final, que foi aprovado na mesma reunião.

Por fim, ressalta-se que, a partir das potencialidades e fragilidades observadas no relatório de autoavaliação, medidas e ações para a melhoria institucional, assim como metas futuras, foram incorporadas ao planejamento estratégico do PPGEco/UFES, também aprovado na reunião de colegiado de 25.06.2020.

Quadro 1: Membros da Comissão de Autoavaliação (CAA)

Membro	Representação	Mandato
Edson Zambon Monte	Docente	19/09/2019 a 18/09/2024
Robson Antonio Grassi	Docente	19/09/2019 a 18/09/2024
Liliana Alencar	Técnico-administrativo	19/09/2019 a 18/09/2024
Renzo Caliman Souza	Discente	19/09/2019 a 31/05/2021
Guilherme Lucas Barcellos	Egresso	19/09/2019 a 18/09/2024

1.2. OBJETIVOS

O processo de autoavaliação do PPGEco/UFES se pauta e busca contribuir para o planejamento estratégico do Programa a curto, médio e longo prazos. Entre outros, o plano de autoavaliação tem como objetivos:

- i. Avaliar de maneira sistemática e periódica o funcionamento do PPGEco/UFES e dotar o curso de mecanismos de auto ajuste, sempre que se mostrarem necessários;

- ii. Estimular a busca por padrões de excelência operacional, através da identificação de oportunidades de melhoramentos, dentro de um processo de busca por melhoramentos contínuos;
- iii. Proporcionar mecanismos de sintonia com as políticas de avaliação interna da UFES definidas e implementadas pela Resolução n. 49/2016, do Conselho Universitário, e acompanhadas em sua implementação pela Comissão Própria de Avaliação – CPA;
- iv. Proporcionar mecanismos de sintonia com as políticas de avaliação interna e externa da UFES, definidas pela CAPES;
- v. Assegurar canais de comunicação, abertos em permanência, destinado ao corpo discente, técnico-administrativo e docente do PPGEco/UFES, para receber queixas, reclamações, sugestões, etc.

2. METODOLOGIA

Baseando-se nos documentos constantes na Resolução n. 02/2019, o PPG Eco elaborou dois questionários durante o mês de março de 2020: um para os docentes e outro para os discentes. Os questionários foram construídos em conformidade com os instrumentos de autoavaliação definidos no Anexo II da Resolução n. 02/2019, com destaque para as seguintes fichas de avaliação. Como esta autoavaliação refere-se ao ano/base 2019, algumas fichas de avaliação, constantes na Resolução n. 02/2019, não puderam ser respondidas. Nas próximas autoavaliações tais fichas já serão aplicadas.

- a) Ficha de avaliação da secretaria;
- b) Ficha de avaliação da coordenação;
- c) Ficha de avaliação dos discentes em relação aos docentes (disciplinas);
- d) Ficha de avaliação dos discentes em relação aos docentes (orientações);
- e) Ficha de avaliação dos docentes em relação ao desempenho dos discentes das disciplinas ministradas;
- f) Ficha de avaliação dos docentes em relação ao desempenho dos discentes nas dissertações ou teses;
- g) Ficha de avaliação das disciplinas;
- h) Ficha de avaliação dos seminários de dissertação ou tese;
- i) Ficha de avaliação do discente do desempenho do PPG Eco;
- j) Ficha de avaliação da infraestrutura.

A partir das fichas de avaliação, os questionários foram introduzidos na plataforma de formulários do *Google docs* (<https://docs.google.com>) e enviados via e-mail aos docentes e discentes. O período de coleta das respostas foi de 01.04.2020 a 24.04.2020. No caso dos docentes, todos os formulários foram enviados para os 11 professores do PPG Eco, sendo que todos responderam ao questionário. Em relação aos discentes, foram enviados e-mails para 22 estudantes das turmas de 2018 e 2019, tanto de mestrado quanto de doutorado. Lembrando que o doutorado do PPG Eco teve início em março de 2019. O total de 21 discentes respondeu ao questionário.

Por meio da própria plataforma de formulários do *Google docs* e do *Microsoft Excel*, os dados foram tabulados. Além disso, para atender à Resolução n. 02/2019, do PPG Eco/UFES, foram construídos quadros com uma visão geral da produção docente e discente do PPG Eco para o ano de 2019, tendo como base o *Currículo Lattes*, entre outros.

A partir dos dados e quadros, a Comissão de Autoavaliação (CAA) elaborou um relatório parcial da autoavaliação, em maio de 2020. O relatório foi apresentado e discutido na reunião do Colegiado do PPG Eco/UFES, de 25.06.2020. Na mesma reunião, as considerações sugeridas foram incorporadas, o que deu origem a este relatório final, que foi aprovado na mesma reunião. Algumas considerações gerais sobre os resultados encontram-se na seção 3.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O processo de autoavaliação do PPGEco se pauta e busca contribuir para o planejamento estratégico do Programa a curto, médio e longo prazos. Para tanto a avaliação anual contribuirá para verificar possíveis pontos fortes e fracos do programa e, também, forças e fraquezas, com o intuito de buscar, sempre, a maior excelência possível. Ressalta-se que todas as decisões do PPGEco são tomadas nas reuniões do Colegiado que, inclusive, conta com dois representantes estudantis, que representam os níveis de mestrado e doutorado, conforme Regimento Geral da UFES.

A avaliação de 2019 permite notar que, em geral, a infraestrutura, a secretaria e a coordenação do PPGEco foram avaliados de maneira satisfatório (positivamente), tanto por discentes quanto por docentes. Algumas exceções, no que tange à infraestrutura, foram: tamanho de sala de aula, número de salas de estudos e equipamentos. Quanto a isso, a coordenação do PPGEco tem mantido contato com o Departamento de Economia e com o Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, da UFES. Uma nova sala de aula será disponibilizada pelo CCJE no Edifício ED 4, que comporta até 50 alunos. Tal sala comportará de forma mais adequada os alunos do PPGEco, incluindo os estudantes do doutorado, tendo sido este criando em 2019. Quanto às salas de estudo para os discentes, existe a previsão de novas salas no próprio Departamento de Economia, ainda no ano de 2020. No que se refere aos equipamentos, está é uma situação mais complicada, dado o orçamento da UFES, mas que também será levada em conta.

Em relação às disciplinas e aos professores que lecionam as disciplinas, excetuando-se alguns casos, as avaliações em geral foram boas ou ótimas. No caso das exceções, a coordenação buscará junto aos professores formas de melhorias, seja na metodologia, nas formas de avaliação, no conteúdo das disciplinas, entre outros. Vale lembrar que, já no ano de 2019, algumas alterações na grade curricular do PPGEco foram aprovadas, a saber: i) nova ementa para a disciplina obrigatória de macroeconomia; ii) nova ementa para a disciplina obrigatória de microeconomia; e, iii) disciplina de nivelamento de estatística. A nova macroeconomia e o nivelamento de estatística já entraram em vigor em 2020 e a nova microeconomia será implementada no primeiro semestre de 2021. Também a previsão incluir o nivelamento de matemática na grade curricular. Lembrando, ainda, que o regimento do PPGEco permite o

aproveitamento de créditos, em programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES, sejam eles internos ou externos à UFES, o que possibilita aos alunos um maior portfólio de disciplinas.

Destaca-se, ainda, que ao final do ano de 2019 o programa aprovou a entrada de um novo professor e, no primeiro semestre de 2020, foi aprovado o credenciamento de mais dois professores, o que permitirá ampliar o leque de disciplinas do programa, especialmente as optativas. No mais, o maior número de professores elevará o portfólio de temas de pesquisa, o que é importantíssimo no que se refere aos projetos de dissertações e teses.

Uma questão importante é formato em que os seminários de pesquisa estavam sendo realizados até o ano de 2019. A ideia para 2020 é de melhorar a forma como tais seminários são realizados. Para tanto, um novo coordenador de seminários já está trabalhando do cronograma de 2020. A coordenação do PPGeco irá buscar formas de estimular os professores do programa a apresentarem suas pesquisas nos seminários e tentar a participação de pesquisadores de outras instituições, sendo que esta segunda opção é mais difícil no momento, devido à restrição de recursos. Deve-se, também, buscar uma maior participação dos discentes, para que a interação entre docentes e discentes seja ampliada.

Além disso, é importante mencionar os pontos levantados pelos discentes que contribuem para evasão dos alunos. Este ponto é crucial e a coordenação vem, no que lhe é possível, tentando formas de sanar este problema, que é uma questão recorrente em todos os programas de pós-graduação do Brasil. Geralmente um dos fatores mais relevantes é a disponibilidade de bolsas, o que foge ao controle do PPGeco, como o corte de bolsas ocorridos no ano de 2020. No entanto, com as mudanças que já estão sendo realizadas, como a atualização da grade curricular, a atualização de ementas de algumas disciplinas, a inclusão de novos professores ao programa, entre outras, o PPGeco tem buscando atrair e fixar cada vez mais novos discentes. Para isso, é fundamental a melhoria contínua da qualidade do curso, sendo uma das prioridades do PPGeco a elevação da sua nota de 4 (quatro) para 5 (cinco) na próxima avaliação da CAPES. No mais, vale frisar que, sendo o PPGeco um programa de pós-graduação *stricto sensu*, os conteúdos das disciplinas e as pesquisas são abordados de forma aprofundada, o que requer dedicação dos discentes.

No que tange à produção docente, pode-se observar várias contribuições dos professores, tais como: publicação de artigos em periódicos e eventos; publicação de livros; aulas na graduação e pós-graduação; orientações de alunos de iniciação científica, graduação e pós-graduação; trabalhos técnicos; membros de corpos editoriais; revisores de periódico; entre outros. Os discentes também estão contribuindo com o programa com publicações de artigos em periódicos e eventos, sendo na maioria das vezes em parceria com os professores do PPGeco. A ideia é que isso se intensifique, principalmente em nível de publicações de qualidade, de forma que as pesquisas contribuam para elevar o impacto acadêmico e social do programa.

Por fim, conforme descrito anteriormente, a partir das potencialidades e fragilidades observadas no relatório de autoavaliação, medidas e ações para a melhoria institucional, assim como metas futuras, foram incorporadas ao planejamento estratégico do PPGeco/UFES, aprovado na reunião de colegiado de 25.06.2020.

ANEXO: RESOLUÇÃO PPGEco/UFES Nº 02/2019

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**

RESOLUÇÃO Nº 02/2019

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Proposta de Aprimoramento do Modelo de Avaliação da Pós-Graduação da CAPES;

CONSIDERANDO as políticas de avaliação interna da UFES definidas e implementadas pela Resolução n. 49/2016, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO o Plano de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do Estado do Espírito Santo – PPGEco/UFES;

CONSIDERANDO ainda aprovação dos membros do colegiado, por unanimidade, na reunião ordinária do dia 07 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar o Regulamento da Autoavaliação Periódica e o Plano de Autoavaliação do Programa de Pós-graduação em Economia da Universidade Federal do Espírito Santo, conforme anexos I e II desta Resolução.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 02/2019

**REGULAMENTO DO PLANO DE AUTOAVALIAÇÃO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA –
PPGEco
“Mestrado e Doutorado Acadêmico”**

Vitória-ES, 07 novembro de 2019.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente Regulamento tem por objetivo normalizar o conjunto de atividades relacionadas com atividade de Autoavaliação Periódica do PPGeco/UFES.

Art. 2º. O Plano de Autoavaliação do PPGeco/UFES tem como objetivos:

- I. Avaliar de maneira sistemática e periódica o funcionamento do PPGeco/UFES e dotar o curso de mecanismos de autoajuste, sempre que se mostrarem necessários;
- II. Estimular a busca por padrões de excelência operacional, através da identificação de oportunidades de melhoramentos, dentro de um processo de busca por melhoramentos contínuos;
- III. Proporcionar mecanismos de sintonia com as políticas de avaliação interna da UFES definidas e implementadas pela Resolução n. 49/2016, do Conselho Universitário, e acompanhadas em sua implementação pela Comissão Própria de Avaliação – CPA;
- IV. Proporcionar mecanismos de sintonia com as políticas de avaliação interna e externa da UFES, definidas pela CAPES;
- V. Assegurar canais de comunicação, abertos em permanência, destinado ao corpo discente, técnico-administrativo e docente do PPGeco/UFES, para receber queixas, reclamações, sugestões, etc.

CAPÍTULO II

DA DEFINIÇÃO

Art. 3º. O Plano de Autoavaliação do PPGeco/UFES consiste em um conjunto de políticas, diretrizes e instrumentos, inter-relacionados e sistêmicos, com o objetivo de implementar o processo de autoavaliação do curso e permitir a busca por melhoramentos contínuos:

- I. Políticas:** definidas pela CAPES;
- II. Diretrizes:** conjunto de normas e recomendações elaboradas pela Comissão Própria de Avaliação da UFES, responsável pela coordenação dos processos internos desta instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do MEC;
- III. Instrumentos:** seminários de informação e sensibilização destinados aos diferentes públicos-alvo (gestores/coordenadores do Programa, docentes e funcionários técnico-administrativos participantes deste Programa, e discentes), questionários (impressos ou

online) e entrevistas a serem aplicados e seus resultados analisados periodicamente e, em caso de necessidade, pesquisas de campo para identificar tendências ou obter maiores informações sobre situações detectadas.

Art. 4º. A autoavaliação deve ser processo de construção coletiva e contínua, que utiliza diversos recursos metodológicos e instrumentos, objetivando retratar a complexidade e a riqueza do PPGEco/UFES, e efetivar mudanças, a partir das fragilidades e potencialidades detectadas.

Parágrafo único. O processo de autoavaliação compreende as seguintes etapas:

- a) **Preparação:** constituição da Comissão Autoavaliação (CAA) do PPGEco/UFES; elaboração do Plano de Autoavaliação; aprovação do Plano de Autoavaliação pelo colegiado do PPGEco/UFES; e, sensibilização dos diversos atores envolvidos (gestores, docentes, técnicos e discentes);
- b) **Desenvolvimento:** implementação do Plano de Autoavaliação, com planejamento de ações, coleta de dados e análise de resultados;
- c) **Consolidação do processo:** elaboração de relatórios críticos, divulgação resultados (para docentes, discentes e técnicos administrativos), acompanhamento à efetivação de mudanças e envio pela Coordenação a CAPES dos procedimentos de autoavaliação.

CAPÍTULO III

DA OBRIGATORIEDADE

Art. 5º. O Plano de Autoavaliação do Programa detalha a operacionalização do processo de autoavaliação do Programa, componente obrigatória das atividades operacionais do Programa, conforme definido pela CAPES, bem como pela Resolução n. 49/2016, do Conselho Universitário da UFES.

Art. 6º. A avaliação do PPGEco/UFES compreenderá o processo de formação acadêmica do corpo discente (avaliação dos parâmetros internos) e o produto do processo de formação (avaliação do nível e da qualidade dos conteúdos apreendidos pelos diplomados egressos do Programa).

Parágrafo Único. A avaliação terá como referência as informações fornecidas ao Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) por meio da plataforma SUCUPIRA e seguirá as diretrizes da Portaria 14/2018 que dispõe sobre processos avaliativos das propostas de cursos e dos programas de pós-graduação *stricto sensu* em funcionamento.

Art. 7º. A avaliação permitirá confrontar o planejado *versus* o realizado e fornecerá *insights* importantes para identificar os aspectos a serem melhorados ou otimizados no processo de formação acadêmica em Economia do PPGEco/UFES. O processo de avaliação interna será realizado anualmente (ou a cada período letivo, por exemplo, no caso da avaliação das disciplinas) e envolverá os seguintes aspectos:

§ 1º. Avaliação dos recursos humanos do curso, sob os aspectos da qualificação, adequação ao perfil de trabalho e produção:

- a) Corpo docente;
- b) Corpo técnico-administrativo.

§ 2º. Avaliação da proposta curricular:

- a) Estrutura curricular do curso, a fim de assegurar a aderência às diretrizes da CAPES (Portaria n. 182/2018);
- b) Conteúdos das disciplinas a fim de assegurar a aderência à área de concentração e linhas de pesquisa do programa;
- c) Ementas e programas das disciplinas;
- d) Referências bibliográficas adotadas nas disciplinas, editais e similares;
- e) Orientação acadêmica das dissertações;
- f) Avaliação contínua da proposta do programa.

§ 3º. Avaliação da infraestrutura:

- a) Física: salas de aula, laboratórios e biblioteca (se atendem à quantidade de alunos admitidos no curso e aos propósitos acadêmicos do programa);
- b) Equipamentos: *hardware* (se atendem as exigências tecnológicas, em função dos propósitos técnicos e acadêmicos do curso);
- c) *Softwares* (se atendem as exigências tecnológicas, em função dos propósitos técnicos e acadêmicos do curso).

§ 4º. Implementação das atividades do Programa:

- a) Metodologia de funcionamento e frequência das reuniões pedagógicas;
- b) Estruturação e metodologia de funcionamento do colegiado de Programa.

§ 5º. Avaliação das interações do Programa:

- a) Integração do curso com a graduação (via projetos e atividades acadêmicas);
- b) Integração com outras instituições públicas ou privadas, a nível municipal, estadual e federal, via projetos de pesquisa ou de extensão e acordos de cooperação técnica;
- c) Integração com a sociedade civil, através de projetos de pesquisa ou extensão.

§ 6º. Avaliação dos discentes:

- a) Desempenho nas disciplinas;
- b) Desempenho nas dissertações e teses;
- c) Produção intelectual discente.

CAPÍTULO IV

DA COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO

Art. 8º. A Comissão de Autoavaliação (CAA-PPGEco) será constituída por, no mínimo, 5 (cinco) membros, com total autonomia sobre a matéria, sendo assim composta:

- a) 01 (um) coordenador;
- b) 01 (um) coordenador-adjunto;
- c) 01 (um) técnico-administrativo;
- d) 01 (um) representante do segmento discente;
- e) 01 (um) representante egresso;
- f) Outros professores quando se julgar necessário.

§1º. Todos os membros serão indicados pelo Colegiado do PPGEco/UFES, pelo período de mandato de 4 (quatro) anos, correspondente à avaliação quadrienal da CAPES, exceto para o primeiro mandato que será de 5 (cinco) anos.

§2º. O mesmo Colegiado indicará um dos membros para coordenar esta Comissão.

§3º. Com exceção do técnico administrativo, do representante do segmento discente e do representante egresso, somente professores permanentes e colaboradores no PPGEco/UFES poderão compor a Comissão.

CAPÍTULO V

DA IMPLEMENTAÇÃO DA AUTOAVALIAÇÃO

Art. 9º. As ações de autoavaliação julgadas pertinentes incluem:

- a) Avaliar as políticas de inclusão de estudantes em situação econômica desfavorecida e dos portadores de necessidades especiais;
- b) Avaliar a participação dos discentes em programas acadêmicos: estágios, avaliação institucional e atividades de intercâmbio estudantil;
- c) Aprimorar os meios de comunicação, interna e externa, relativos ao processo de autoavaliação no âmbito do curso;
- d) Implementar ações efetivas e contínuas de promoção de qualificação acadêmica de docentes e discentes;
- e) Avaliar o acervo (diversidade e quantidade de títulos) na área do PPGEco/UFES da Biblioteca Central;
- f) Estabelecer, e manter ao longo do tempo, a coerência entre bibliotecas, laboratórios, equipamentos de informática e as práticas pedagógicas dos docentes;
- g) Consolidar a cultura de avaliação;
- h) Consolidar a CAA-PPGEco conforme sua legitimidade e propiciar maior reconhecimento no âmbito do Programa;
- a. Fortalecer a relação entre a autoavaliação e o planejamento;
- i) Estimular a participação/acompanhamento dos docentes e discentes das regras de avaliação da pós-graduação pela CAPES;
- j) Avaliar os mecanismos de acompanhamento dos egressos.

Art. 10º. Um calendário de ações de autoavaliação deverá ser elaborado antes do início do ano letivo pela Comissão de Autoavaliação (CAA) detalhando:

- a) Escolha das ações que serão implementadas nos dois períodos letivos seguintes: seminários de informação e sensibilização e/ou questionários e/ou entrevistas estruturadas e/ou pesquisa de campo, etc.;
- b) Identificação dos responsáveis pela execução, supervisão e informação às partes interessadas das ações a serem implementadas, bem como dos públicos-alvo;
- c) Definição das datas de realização das ações de autoavaliação, levando-se em conta outras atividades acadêmicas do PPGeco/UFES, bem como feriados (nacionais e municipais).

Art. 11º. As ações de autoavaliação serão levadas a termo nas datas definidas no calendário proposto, operacionalizadas pelos professores e técnicos administrativos do Programa, com a participação e sob a supervisão da Comissão de Autoavaliação.

CAPÍTULO VI

DA AVALIACAO DOS RESULTADOS

Art. 12º. Durante o período-letivo, os dados relativos às ações de autoavaliação realizadas naquele período serão coletados (na metade e ao final do período letivo), verificados e validados, categorizados e consolidados.

Art. 13º. Os dados consolidados serão objeto de tabulação pelos membros da Comissão de Avaliação, e subsequente produção de relatório integrado relativo ao período letivo analisado.

Art. 14º. A análise dos dados tabulados e dos gráficos procurar-se-á identificar:

- a) Médias, medianas, modas, normais, desvios padrão das distribuições de dados;
- b) Identificação de tendências ou de afastamentos da média, quando comparados com dados obtidos para o Programa em períodos anteriores, ou com dados de outros cursos similares (na região ou no país);
- c) Identificação e quantificação dos impactos proporcionados pelas medidas corretivas adotadas no(s) período(s) anterior(es).

CAPÍTULO VII

DAS ATRIBUICOES E DEVERES

Art. 15º. Compete à Comissão de Autoavaliação do PPGeco/UFES:

- a) Articular-se com o Colegiado do Programa para comunicar sobre as diretrizes, organização e desenvolvimento dos trabalhos de autoavaliação;
- b) Elaborar o calendário de todas as ações de autoavaliação e submetê-lo à apreciação (e aprovação) do Colegiado do Programa, conforme as normas estabelecidas neste regulamento;

- c) Sensibilizar o corpo docente e discente para a importância do processo de autoavaliação do Programa, de maneira sistemática e contínua;
- d) Elaborar, atualizar e aplicar junto ao corpo docente e discente do curso os questionários de avaliação interna, segundo o calendário de ações aprovado;
- e) Tirar dúvidas do corpo docente e discente, quanto ao preenchimento dos questionários de autoavaliação do Programa;
- f) Coletar os dados e analisar resultados das ações de avaliação do Programa;
- g) Gerar relatórios críticos, divulgar resultados junto ao Colegiado do Programa e acompanhar a efetivação de mudanças;
- h) Convocar, sempre que necessário, reuniões com o Colegiado do Programa, para discutir questões relativas à implementação de ações de melhoramentos no Programa;
- i) Arquivar, na Coordenação do Programa, os documentos referentes às ações da Comissão de Autoavaliação;
- j) Elaborar e emitir a cada período letivo e, ao final do ano letivo, os resultados das avaliações realizadas;
- k) Encaminhar à Coordenação do Programa, ao final de cada período letivo e de cada ano letivo, os resultados das avaliações das disciplinas e professores;
- l) Reunir-se ordinariamente uma vez por mês, ou extraordinariamente quando necessário;
- m) Participar das reuniões e seminários de Avaliação Institucional (Interna e Externa) da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFES;
- n) Tomar as medidas necessárias para o cumprimento do presente regulamento.

Art. 16º. Compete à Coordenação do PPGEco/UFES:

- a) Encaminhar ao colegiado do PPGEco as portarias de participação dos membros da Comissão de Autoavaliação (CAA-PPGEco);
- b) Informar sobre o calendário das ações de avaliação elaborado pela Comissão de Autoavaliação;
- c) Divulgar os dados gerais do relatório e discutir no âmbito do Colegiado do Programa os resultados das ações de autoavaliação, analisando as medidas corretivas propostas, bem como as modalidades de implementação das ações corretivas;
- d) Requisitar a colaboração proativa dos professores do Programa para a implementação das ações corretivas que se fizerem necessárias;
- e) Acompanhar, juntamente com a Comissão de Autoavaliação, o processo de implementação das ações corretivas decididas, bem como dos resultados alcançados;
- f) Cumprir o que está previsto neste regulamento.

Art. 17º. Compete aos professores e técnicos administrativos do PPGEco/UFES:

- a) Participar das reuniões programadas pela Comissão de Autoavaliação e pela Coordenação de Programa, para discutir os problemas encontrados e a implementação de ações visando a melhoria do funcionamento operacional do curso;
- b) Participar de maneira proativa das ações visando a melhoria do funcionamento do curso;
- c) Cumprir o que está previsto neste regulamento.

Art. 18º. Compete aos alunos do PPGEco/UFES:

- a) Comparecer no dia e hora determinados para realizar o processo de avaliação do curso;
- b) Tirar todas as dúvidas e responder de maneira proativa aos questionários de avaliação ao final de cada semestre letivo;
- c) Procurar se inteirar dos resultados das ações de autoavaliação e das modificações propostas objetivando o processo de melhoria operacional contínua do Programa;
- d) Cumprir o que está previsto neste regulamento.

Art. 19º. Compete ao Coordenador da Comissão de Autoavaliação:

- a) Assegurar canal de comunicação permanente, junto ao corpo discente, técnico-administrativo e docente do PPGÉco/UFES, para queixas, recursos, sugestões, etc.
- b) Participar das reuniões da Comissão de Autoavaliação, assegurando que o processo de autoavaliação em sua globalidade seja pautado pela impessoalidade e o respeito às normas e diretrizes de autoavaliação vigentes;
- c) Assegurar a adequada e tempestiva implementação pelo CAA-PPGEco das atividades de autoavaliação do curso;
- d) Cumprir o que está previsto neste regulamento.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSICOES FINAIS

Art. 20º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do Estado do Espírito Santo – PPGÉco/UFES.

Art. 21º. O presente Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 22º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, em 07 de novembro de 2019.

Robson Antonio Grassi
Coordenador do PPGÉco/UFES



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 02/2019

**PLANO DE AUTOAVALIAÇÃO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA – PPGEco
“Mestrado e Doutorado Acadêmico”**

Vitória-ES, 07 novembro de 2019.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

PLANO DE AUTOAVALIAÇÃO

1) Introdução

O Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do Espírito Santo – PPGEco/UFES constitui unidade administrativa da Universidade Federal do Espírito Santo, sendo vinculado ao Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE). O PPGEco oferece o curso de Doutorado em Economia desde 2019 e o curso de Mestrado em Economia desde 1994, e mantém um perfil de qualificação acadêmica atestado pela CAPES. O último reconhecimento do Ministério da Educação (MEC) data de 2019: Portaria MEC nº 609, de 14/03/2019. Publicação no DOU em 18/03/2019, seção 1, p. 99. Parecer nº 487/2018 CNE/CES.

O PPGEco/UFES, por meio dos seus cursos de Mestrado e Doutorado em Economia, possui o objetivo geral de formar profissionais aptos a trabalhar com pesquisa acadêmica em instituições de ensino, assim como em empresas privadas e no setor público, por meio de uma forte imersão em Teoria Econômica, Macroeconomia, Microeconomia e Econometria, com a devida atenção aos acontecimentos e atualizações da Economia Capixaba, Brasileira e Internacional. Possibilita, ainda, no âmbito do mestrado, o conhecimento necessário para que os alunos ingressem em Programas de Doutorado no país e no exterior. Os alunos do Mestrado e do Doutorado em Economia do PPGEco adquirem uma capacitação analítica e acadêmica que lhes conferem vantagens comparativas nos mais variados ramos de atuação profissional.

A área de concentração do PPGEco é Teoria Econômica, e suas linhas de pesquisa são as seguintes: Macroeconomia Teórica e Aplicada; Métodos e Modelos Matemáticos, Econométricos e Estatísticos; Teoria Econômica e História Econômica e Organização Industrial, Inovação e Economia Regional.

Tomando como base as diretrizes da CAPES para o aprimoramento do processo de avaliação da pós-graduação no Brasil, e as políticas de avaliação interna da UFES definidas e implementadas pela Resolução n. 49/2016, do Conselho Universitário, este documento traz instrumentos que serão utilizados para a autoavaliação do PPGEco/UFES, levando-se em conta o Regulamento do Plano de Autoavaliação do Programa.

2. Objetivos específicos

O processo de autoavaliação do PPGEco se pauta e busca contribuir para o planejamento estratégico do Programa a curto, médio e longo prazos. Entre outras coisas, o plano de autoavaliação tem como objetivos específicos alcançar o seguinte:

- a) Elevar o impacto acadêmico e social do programa;
- b) Focar na formação discente pós-graduada na perspectiva da inserção social, científica e profissional;

- c) Reduzir o número de evasão discente;
- d) Contribuir para a maior empregabilidade dos egressos;
- e) Aumentar da produção de docentes inserida nos estratos A1, A2, A3 e A4, do Qualis periódicos da área de Economia na CAPES, preferencialmente de forma simétrica entre os docentes;
- f) Aumentar da produção de discentes e de egressos em periódicos do Qualis da área de Economia na CAPES, especialmente nos estratos A1, A2, A3 e A4;
- g) Aumentar o percentual de produção discente em relação à produção total do programa, especialmente no que se refere a artigos de docente com participação de discentes do PPGECO;
- h) Elevar a participação dos docentes em eventos do Qualis da área de Economia na CAPES;
- i) Elevar a participação dos discentes em eventos do Qualis da área de Economia na CAPES;
- j) Elevar do número de docentes bolsistas de produtividade em pesquisa do CNPq;
- k) Incrementar a internacionalização, principalmente, no desenvolvimento de projetos conjuntos de cooperação com financiamento bilateral;
- l) Ter alunos realizando estágio de doutorado sanduíche no exterior, com preferência por instituições de reconhecida excelência na temática de estudo da tese;
- m) Possibilitar que a estrutura curricular e o conjunto de atividades realizadas no programa sejam consistentes e coerentes com a área de concentração, como as linhas de pesquisa e com os projetos desenvolvidos no PPGECO;
- n) Criar condições favoráveis para que o programa obtenha conceito “Muito Bom” em todos os indicadores numéricos da área de avaliação;
- o) Elevar a nota do PPGECO de 4 para 5 na próxima avaliação da CAPES.

3. Instrumentos de autoavaliação e cronograma

3.1. Instrumentos de autoavaliação

- k) Ficha de avaliação da secretaria
- l) Ficha de avaliação da coordenação
- m) Ficha de avaliação dos discentes em relação aos docentes (disciplinas)
- n) Ficha de avaliação dos discentes em relação aos docentes (orientações)
- o) Ficha de avaliação dos docentes em relação ao desempenho dos discentes das disciplinas ministradas
- p) Ficha de avaliação dos docentes em relação ao desempenho dos discentes nas dissertações ou teses
- q) Ficha de avaliação das disciplinas
- r) Ficha de avaliação da banca de qualificação
- s) Ficha de avaliação da banca de dissertação ou tese
- t) Ficha de avaliação dos seminários de dissertação ou tese
- u) Ficha de avaliação de eventos (quando ocorrerem)
- v) Ficha de avaliação do discente do desempenho do PPGECO
- w) Ficha de avaliação da infraestrutura
- x) Produção docente
- y) Produção discente

3.2. Cronograma

A ideia é de que o cronograma siga a avaliação quadrienal da CAPES. No entanto, como o quadriênio atual termina em 2020, o cronograma estabelecido inicia-se em 2020.

Atividades/Avaliações	2020		2021		2022		2023		2024	
	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º
Da secretaria		x		x		x		x		x
Da coordenação		x		x		x		x		x
Dos discentes em relação aos docentes (disciplinas)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Dos discentes em relação aos docentes (orientações)	x		x		x		x		x	
Dos docentes em relação ao desempenho dos discentes das disciplinas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Dos docentes em relação ao desempenho dos discentes nas dissertações/teses	x		x		x		x		x	
Das disciplinas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Da banca de qualificação	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Da banca de dissertação ou tese	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Dos seminários de dissertação ou tese	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Dos eventos (quando ocorrerem)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Do discente do desempenho do PPGECO		x		x		x		x		x
Da infraestrutura		x		x		x		x		x
Produção docente		x		x		x		x		x
Produção discente		x		x		x		x		x

Nota: o cronograma proposto é uma previsão.

3.3. Detalhamento dos instrumentos de autoavaliação

a) Ficha de avaliação da secretaria

1. A secretaria funciona dentro dos horários previstos pela UFES?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

2. A secretaria atende com urbanidade o público?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

3. O contato com a secretaria por meio eletrônico é satisfatório?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

4. A secretaria disponibiliza os documentos de acordo com o Regimento do PPGECO?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

5. Os procedimentos da secretaria são céleres e adequados?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

6. Indique no espaço abaixo os serviços que a secretaria pode melhorar:

b) Ficha de avaliação da coordenação

1. A coordenação disponibiliza horário de atendimento presencial?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

2. A coordenação atende com urbanidade o público?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

3. O contato com a coordenação por meio eletrônico é satisfatório?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

4. A coordenação orienta academicamente de forma satisfatória?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

5. Os procedimentos da coordenação são céleres e adequados?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

6. Indique no espaço abaixo os serviços que a coordenação pode melhorar:

c) Ficha de avaliação dos discentes em relação aos docentes (disciplinas)

Código da disciplina:

Nome da disciplina:

Ano/semestre da disciplina:

1. O professor responsável pela disciplina demonstra domínio do conteúdo ministrado?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

2. O professor responsável pela disciplina demonstra domínio da bibliografia indicada?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

3. Considera que a metodologia adotada pelo professor responsável possibilitou o aprofundamento e desenvolvimento de análise crítica em relação aos conteúdos ministrados?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

4. O professor responsável incentiva a participação dos alunos nos debates que ocorrem em sala de aula?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

5. O professor responsável incentiva o desenvolvimento de pensamento crítico a respeito dos assuntos ministrados?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

6. O professor responsável está aberto à discussão de ideias distintas daquelas por ele defendidas?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

d) Ficha de avaliação dos discentes em relação aos docentes (orientações)

1. O orientador disponibiliza horário de atendimento presencial?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

2. O contato com o orientador por meio eletrônico é satisfatório?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

3. O orientador orienta academicamente de forma satisfatória?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

4. Os procedimentos do orientador são céleres e adequados?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

5. O orientando colaborou para a orientação do professor?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

6. Indique no espaço abaixo os aspectos que podem ser melhorados pelo orientador:

e) Ficha de avaliação dos docentes em relação ao desempenho dos discentes das disciplinas ministradas

Código da disciplina:

Nome da disciplina:

Ano/semestre da disciplina:

1. Os alunos dedicaram-se às atividades propostas?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

2. Os alunos demonstraram interesse nas discussões propostas?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

3. Os alunos demonstraram domínio de conteúdos básicos necessários à compreensão dos temas sugeridos para discussão?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

4. Os alunos procuraram realizar o estudo da bibliografia indicada?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

5. Os alunos procuraram ir além da bibliografia indicada?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

6. Considera satisfatório o desempenho dos alunos nas atividades avaliativas?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

7. Os alunos procuraram participar ativamente das discussões que ocorreram em sala de aula?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

f) Ficha de avaliação dos docentes em relação ao desempenho dos discentes nas dissertações ou teses

1. O orientando dedicou-se às atividades propostas?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

2. O orientando demonstrou interesse nas discussões propostas?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

3. O orientando demonstrou domínio de conteúdos básicos necessários à compreensão dos temas sugeridos para discussão?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

4. O orientando procurou realizar o estudo da bibliografia indicada?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

5. O orientando procurou ir além da bibliografia indicada?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

6. O orientando compareceu as reuniões nos horários e dias previstos?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

7. Considera satisfatório o desempenho do orientando nas atividades relativas a dissertação ou tese?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

8. Em termos gerais, como você classifica o trabalho final (dissertação ou tese)?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

g) Ficha de avaliação das disciplinas

Código da disciplina:

Nome da disciplina:

Ano/semestre da disciplina:

1. Considera a disciplina adequada à área de concentração do programa?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

2. A disciplina foi ministrada regularmente nos horários e dias previstos?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

3. A disciplina foi desenvolvida adequadamente pelo docente responsável?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

4. O docente seguiu o conteúdo proposto na ementa da disciplina?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

5. O docente abordou todo o conteúdo proposto na ementa da disciplina?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

6. A bibliografia adotada é pertinente à ementa da disciplina?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

7. O acesso à bibliografia ocorreu satisfatoriamente?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

8. O conteúdo programático da disciplina é atual?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

9. Os discentes colaboraram (dedicaram-se) para o bom desempenho da disciplina?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

h) Ficha de avaliação da banca de qualificação

1. A qualificação ocorreu dentro dos horários previstos pelo PPGEco?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

2. O avaliador apresentou análise satisfatória do projeto?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

3. O avaliador apresentou sugestões relevantes?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

4. O discente compareceu no horário combinado?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

5. O discente demonstrou domínio sobre o tema pesquisa?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

6. O discente respondeu satisfatoriamente aos questionamentos da banca examinadora?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

7. O discente parece interessado em avançar com as críticas dos avaliadores?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

i) Ficha de avaliação da banca de dissertação ou tese

1. A banca ocorreu dentro dos horários previstos pelo PPGEco?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

2. A banca avaliou criteriosamente o candidato?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

3. O presidente da banca conduziu satisfatoriamente a banca de dissertação ou tese?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

4. A defesa do mestrando/doutorando foi adequada?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

5. O candidato demonstrou domínio sobre o tema da pesquisa?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

6. O candidato demonstrou domínio sobre a(as) metodologia(as) adotada(s) na pesquisa?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

7. A dissertação ou tese tem afinidade com a área de concentração do PPGeco?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

8. A dissertação ou tese tem afinidade com as linhas de pesquisa do PPGeco?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

9. A dissertação ou tese tem contribuição científica relevante para a sociedade?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

j) Ficha de avaliação dos seminários de dissertação ou tese

1. Considera os seminários adequados à área de concentração do programa?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

2. Considera os seminários adequados às linhas de pesquisa do programa?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

3. As atividades dos seminários ocorrem nos horários e dias previstos?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

4. As atividades dos seminários foram coordenadas adequadamente pelos docentes responsáveis?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

5. O local, dia e horário dos seminários foram adequadamente divulgados?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

6. O local escolhido para os seminários é adequado para que sejam atingidos os objetivos programados?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

7. Houve efetiva participação e envolvimento dos alunos nas atividades dos seminários?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

8. Os seminários contribuíram para maior integração entre discentes e docentes do PPGECO?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

9. Considera relevante a realização dos seminários?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

10. Indique no espaço abaixo sugestões para melhoria dos seminários:

k) Ficha de avaliação de eventos (quando ocorrerem)

1. Considera o evento adequado à área de contratação do programa?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

2. Considera o evento adequado às linhas de pesquisa do programa?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

3. A apresentação foi ministrada nos horários e dias previstos?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

4. A apresentação foi desenvolvida adequadamente pelo responsável?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

5. O local, dia e horário da apresentação foram adequadamente divulgados?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

6. O acesso ao local da apresentação ocorreu satisfatoriamente?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

7. A audiência colaborou para o bom desempenho do apresentador?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

l) Ficha de avaliação do discente do desempenho do PPGECO

1. O conteúdo das disciplinas obrigatórias oferecidas contribuiu para o aprofundamento na área de concentração do PPGECO?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

2. O conteúdo das disciplinas obrigatórias oferecidas contribuiu para o aprofundamento nas linhas de pesquisa do PPGECO?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

3. O conteúdo das disciplinas optativas oferecidas contribuiu para o aprofundamento na área de concentração do PPGECO?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

4. A metodologia empregada nas disciplinas permite o aprofundamento e análise crítica dos conteúdos ministrados?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

5. A orientação proporcionada pelo orientador auxiliou no desenvolvimento da dissertação?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

6. O ciclo acadêmico proposto pelo PPGECO contribuiu para o andamento do curso?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

7. De forma geral, considera que o Curso foi relevante para seu crescimento acadêmico e profissional?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

8. O que você julga serem as principais razões para a evasão discente, quando ocorrem?

9. Indique no espaço abaixo sugestões para melhoria do PPGECO:

m) Ficha de avaliação da infraestrutura

1. Salas de aula: quantidade

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

2. Salas de aula: qualidade das instalações (piso, ventilação, iluminação)

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

3. Salas de aula: acessibilidade para deficientes e ou mobilidade reduzida

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

4. Salas de aula: limpeza e conservação

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

5. Salas de estudo

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

6. Acesso a equipamentos de informática

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

7. Rede Wi-Fi

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

8. Laboratórios de informática: quantidade

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

9. Laboratórios de informática: qualidade

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

10. Instalações administrativas (secretaria)

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

11. Biblioteca (área de concentração e linhas de pesquisa do PPGECO): acervo quantidade

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

12. Biblioteca (área de concentração e linhas de pesquisa do PPGECO): acervo qualidade

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica Não conheço

13. Indique no espaço abaixo sugestões para melhoria da infraestrutura do PPGECO:

n) Produção docente

		Insira a informação nesta coluna
Ano		
Nome		
Disciplinas ministradas		
	Graduação	
	Pós-graduação	

Artigos publicados		
	Internacionais	
	A1; A2; A3; A4	
	B1; B2; B3; B4	
	Nacionais	
	A1; A2; A3; A4	
	B1; B2; B3; B4	
Livros publicados		
	Até três autores	
	Mais de três autores	
Capítulos de livros		
Participação em eventos		
	Eventos internacionais	
	Eventos nacionais	
Anais de eventos		
	Eventos internacionais	
	Eventos nacionais	
Trabalhos técnicos		
Editoria de periódicos		
Revisor de periódicos		
Bancas		
	Doutorado	
	Mestrado	
Orientações		
	Iniciação científica	
	Graduação	
	Pós-graduação	
	Processos seletivos	
Organização de eventos		
	Nacionais	
	Internacionais	
Financiamento de pesquisa		
	Agência de fomento	
	Setor privado	
Extensão		
Capacitações		
Grupos de pesquisa		

o) Produção discente

		Insira a informação nesta coluna
Ano		
Nome		

Disciplinas ministradas		
	Graduação	
	Pós-graduação	
Artigos publicados		
	Internacionais	
	A1; A2; A3; A4	
	B1; B2; B3; B4	
	Nacionais	
	A1; A2; A3; A4	
	B1; B2; B3; B4	
Livros publicados		
	Até três autores	
	Mais de três autores	
Capítulos de livros		
Participação em eventos		
	Eventos internacionais	
	Eventos nacionais	
Anais de eventos		
	Eventos internacionais	
	Eventos nacionais	
Trabalhos técnicos		
Editoria de periódicos		
Revisor de periódicos		
Bancas		
	Doutorado	
	Mestrado	
	Processos seletivos	
Organização de eventos		
	Nacionais	
	Internacionais	
Financiamento de pesquisa		
	Agência de fomento	
	Setor privado	
Extensão		